

PORTARIA Nº 71 /SEGES/2016

Designação de Membros da Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 6º e o § Único da Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Decreto 1955 de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regramento ético aos servidores da Secretaria de Estado de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, para o período de 3 (três) anos, com a seguinte composição:

a) Dos Titulares

I) Sandra Aparecida Donati - Presidente;

II) Simone Cristina Taques Nascimento - Membro;

III) Mineia Shavisnski - Membro.

b) Dos Suplentes

I) Deivison Jonas Leite;

II) Maria Joana Alves Lima;

III) Débora Cristina Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c149f353

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)